ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 137/2022 - GAB

Em 26 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 022/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 022/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) ".

A presente proposta de alteração orçamentária visa à criação de ação para a aquisição de imóvel para a instalação da sede da Pestalozzi, conforme solicitação da própria Associação, utilizando verba oriunda das Emendas Impositivas: EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 005/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021, EI 011/2021 e EI 012/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROJETO DE LEI Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R$ 415.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei n° 2610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei n° 2611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos II e III.

EXPEDIENTE

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM: 27 ABR. 2022

Rio das Ostras, 26 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.242.0123.3.254	3.3.90.30.00 - 1.704.0150	205.000,00	
FMAS - Apoio à Pestalozzi - El Coletiva 2021	4.4.90.52.00 - 1.704.0150	210.000,00	
02.07 - 08.242.0123.3.258			
FMAS - Aquisição de Sede para a Pestalozzi - El Coletiva 2021	4.4.90.61.00 - 1.704.0150		415.000,00
TOTAL		**415.000,00**	**415.000,00**

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

Aquisição de Sede para a Pestalozzi - El Coletiva 2021

Codificação: 08.242.0123.3.258 **Unidade Executora:** FMAS

Fonte de Financiamento Seguridade Social **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■

Finalidade: Aquisição de imóvel para intalação da sede da Pestalozzi. El 002/2021, El 003/2021, El 004/2021, El 005/2021, El 006/2021, El 008/2021, El 009/2021, El 010/2021, El 011/2021 e El 012/2021.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Produto**	**Exercício**	**R$**
2022	1	Unidade	Emenda Atendida	2022	415.000,00
2023	---			2023	---
2024	---			2024	---
2025	---			2025	---

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Aquisição de Sede para a Pestalozzi - El Coletiva 2021

Codificação 08.242.0123.3.258 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Aquisição de imóvel para intalação da sede da Pestalozzi. El 002/2021, El 003/2021, El 004/2021, El 005/2021, El 006/2021, El 008/2021, El 009/2021, El 010/2021, El 011/2021 e El 012/2021.

EXPEDIENTE

EM: 27 ABR. 2022

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS